**ANEXOS**

**Documentação obrigatória a ser anexada:**

1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, disponível no site (para todos os tipos de proponentes): <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp>
2. Três Certidões Negativas Federais, sendo:

1. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (para todos os tipos de proponentes)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

2. Certificado De Regularidade do FGTS – CRF (para todos os tipos de proponentes):

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (para todos os tipos de proponentes): <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

1. Uma Certidão Negativa Estadual, sendo:

1. Certidão de Débitos Tributários (para todos os tipos de proponentes):

<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/SERVICO_829?ACAO=INICIAR>

1. Certidão Negativa Municipal (ou Certidão de Isenção), que deverá ser retirada na Prefeitura onde o proponente está instalado (exigida para todos tipos de proponentes)
2. Identidade e CPF do responsável legal da instituição (para todos os tipos de proponentes)
3. Documentação a ser apresentada apenas por MEI:

1. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI

1. Documentação apenas para ME:

1. Contrato social do proponente e últimas alterações registradas na junta comercial

1. Documentação apenas para Organizações da Sociedade Civil:

1. Estatuto do proponente e últimas alterações registradas em cartório e/ou junta comercial

2. Ata de eleição e posse da atual diretoria da instituição, registrada em cartório

**Observação: em caso de aprovação da iniciativa, a apresentação destes documentos autenticados será obrigatória. A autenticação não se faz necessária para os documentos retirados pela internet.**